

RECURSOS NO CPP – CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

CONCEITO - Recurso é a providência imposta ao juiz ou concedida à parte interessada, consistente em um meio de se obter nova apreciação da decisão ou situação processual, com o fim de corrigi-la, modificá-la ou confirmá-la.

FUNDAMENTOS - Os recursos estão fundamentados na necessidade psicológica do vencido, na falibilidade humana, no combate ao arbítrio.

Recurso em sentido estrito

Previsão legal - Artigo 581 CPP

Conceito: Consiste em recurso mediante o qual se procede ao reexame de uma decisão nas matérias especificadas em lei, possibilitando ao próprio juiz recorrido uma nova apreciação da questão (juízo de retratação), antes da remessa dos autos ao Tribunal.

Hipóteses de cabimento: artigo 581 CPP

Prazo:

Para interposição: 05 dias

Para apresentação das razões: 02 dias

Observação: Efeito regressivo: ao receber os autos do recurso, o juiz que prolatou a decisão que está sendo impugnada, dentro de dois dias, poderá manter ou reformar sua decisão (juízo de retratação). No caso de manter sua decisão, determinará que o recurso seja instruído com as cópias que lhe parecerem necessárias e o enviará para o Tribunal para julgamento.

Apelação

Previsão legal: artigo 593 CPP

Conceito: Trata-se de recurso interposto contra sentença definitiva ou com força de definitiva, para a segunda instância, com a finalidade de que a matéria constante da decisão do juiz seja reexaminada, e conseqüentemente modificada parcial ou totalmente.



Professor
Sandro Caldeira
Um jeito legal de estudar direito

Texto Explicativo Música Rock dos Recursos no CPP

Hipóteses de cabimento da apelação: Artigo 593 CPP

Observação: Para saber se o caso é de recurso em sentido estrito ou de apelação devemos atentar par ao seguinte: Caberá apelação contra todas as decisões definitivas ou com força de definitivas, desde que a lei não preveja expressamente recurso em sentido estrito. Portanto a apelação é recurso residual, sendo interposto quando não couber o RESE.

Prazo:

Para interposição: 05 dias

Para apresentação das razões: 08 dias

Embargos de Declaração

Previsão legal: artigos 382 e 619 do CPP

Conceito: Trata-se de recurso oposto diante de decisões obscuras, omissas ou contraditórias, sejam proferidas em primeira instância ou pelos Tribunais .

Prazo: 02 dias

Revisão Criminal

Previsão Legal: artigo 621 e seguintes CPP.

Conceito - Trata-se de ação penal rescisória promovida perante o tribunal competente, possibilitando, nos casos expressamente previstos em lei, que seja efetuado o reexame de um processo já encerrado por decisão transitada em julgado, de maneira a desconstituir a decisão, podendo absolver o réu, reduzir a pena ou anular o processo

Prazo:

Não há prazo previsto em lei para propositura da Revisão criminal, sendo essencial que a decisão já esteja acobertada pelo manto da coisa julgada.

Legitimidade: A revisão poderá ser pedida pelo próprio réu ou mediante representação por procurador legalmente habilitado (advogado inscrito na OAB, na havendo necessidade de poderes especiais).

No caso de morte do réu, a revisão poderá ser movida pelo seu cônjuge, descendente, ascendente ou irmão.



Professor
Sandro Caldeira
Um jeito legal de estudar direito

Texto Explicativo Música Rock dos Recursos no CPP

Observação: Súmula 393 do STF: “para requerer revisão criminal, o condenado não é obrigado a recolher-se à prisão”.

Carta Testemunhável

Previsão legal: Artigos 639 a 646 do CPP.

Conceito: Consiste em recurso que tem por finalidade provocar o reexame de decisão prolatada pelo juiz que denegar ou impedir de alguma forma o seguimento de recurso em sentido estrito ou do agravo em execução.

Trata-se, portanto, de um instrumento para conhecimento de outro recurso.

Observação: No caso de denegação de recurso de apelação pelo juiz, em razão de expressa previsão legal, o recurso em sentido estrito é o adequado para atacada citada decisão. Da mesma forma, o agravo de instrumento é o recurso cabível em caso de despacho denegatório do recurso extraordinário ou especial. Denegação de embargos infringentes e embargos de nulidade: cabe agravo regimental.

Prazo:

O recurso deve ser interposto junto ao escrivão nas 48 horas seguintes ao despacho judicial que denegar o recurso, juntamente com as razões.

Habeas Corpus

Previsão Constitucional: artigo 5º, LXVIII da CRFB/88.

Previsão legal: artigo 647 e seguintes CPP.

Conceito: Trata-se de garantia constitucional que tem por finalidade evitar ou fazer cessar a coação à liberdade de locomoção decorrente de ilegalidade ou abuso de poder.

Espécies.

a) Preventivo: visa evitar a restrição a liberdade de locomoção, através da expedição de um salvo conduto.

b) Liberatório ou repressivo: tem por finalidade fazer cessar a violação a liberdade de locomoção já atingida, através de expedição de alvará de soltura.

Legitimidade ativa: Poder ser impetrado por qualquer pessoa, independentemente de habilitação legal (não precisa ser advogado) ou representação de advogado. Dispensa-se portanto a chamada capacidade postulatória.